

Barroso autoriza Marcos Valério a ficar em prisão perto da mãe

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, autorizou a transferência do publicitário Marcos Valério da penitenciária onde está, em Contagem (MG), para a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, que fica em Lagoa da Prata, a cerca de 200 km de distância.

A mudança foi autorizada para que ele fique mais perto da mãe, que tem 80 anos e mora perto de Lagoa da Prata. Barroso concordou com parecer da Procuradoria-Geral da República e aceitou a mudança de unidade, mas disse que ainda dependerá de anuência do juízo da comarca de Lagoa da Prata, principalmente sobre a existência de vaga no regime prisional fechado.

José Cruz/ABr



Marcos Valério foi condenado por crime contra o sistema financeiro, peculato, corrupção ativa e lavagem de dinheiro.

José Cruz/ABr

Condenado a 37 anos, cinco meses e seis dias de reclusão na Ação Penal 470, como um dos operadores do mensalão, Valério disse que a mãe e a companheira têm dificuldades para visitá-lo aos finais de semana, por causa do custo do deslocamento.

Como a mãe do empresário tem 80 anos e mora nas proximidades da associação de Lagoa da Prata, a defesa pediu a transferência para essa cidade. A [Apac segue um modelo de unidade externa aos presídios](#), mantida por uma associação de direito privado, onde condenados podem estudar, desenvolver trabalhos e participar de grupos de apoio.

Marcos Valério é um dos três condenados na AP 470 que continuam em regime fechado: estão na mesma situação seu ex-sócio Ramon Hollerbach e o ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato. Ele também é [réu em uma ação penal em Curitiba](#), ligada à operação “lava jato”.

Benefícios

Barroso concedeu [regime aberto a José Roberto Salgado](#) e a [Cristiano de Mello Paz](#), também ex-sócio de Valério. Ainda reconheceu indulto [ao ex-ministro José Dirceu](#), ao ex-presidente do PT José Genoíno e ao ex-tesoureiro do partido Delúbio Soares.



Receberam ainda o benefício os ex-deputados federais [Valdemar Costa Neto](#), [Roberto Jefferson](#), [Pedro Henry](#), [Romeu Queiroz](#) e [Carlos Alberto Rodrigues Pinto](#), além do [ex-diretor do Banco Rural Vinicius Samarane](#), do [advogado Rogério Tolentino](#) e do ex-tesoureiro do extinto PL (atual PR) [Jacinto Lamas](#).

Já o empresário Breno Fischberg não conseguiu indulto, justamente porque ainda está devendo a multa de R\$ 28,6 mil fixada no acórdão, conforme [noticiou a revista eletrônica Consultor Jurídico](#) na sexta-feira (4/11). *Com informações da Assessoria de Imprensa do STF.*

EP 4

Autores: Redação ConJur